



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 100, de 31 de maio de 2023.**

*Designa os servidores para a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de TIC do Processo nº 23067.024021/2023-46.*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa nº 94/2022, art. 10, inciso IV e considerando os Termos de Indicação e Ciência – Equipe de Planejamento da Contratação de TIC (Doc. SEI nº 4275204),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à Aquisição de Certificados Digitais (com e sem *Token* USB) para as unidades da UFC, a saber:

**I - Integrante Requisitante:**

Francisco Carlos do Nascimento, SIAPE nº 1166706;

Lotado na Divisão de Material - CAP/PROPLAD.

**II- Integrante Técnico:**

Hugo Bernardo Bonfim Martins, SIAPE nº 2103216;

Rafael Bezerra Firmo, SIAPE nº 1955018;

Ambos lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - STI.

**III- Integrante Administrativo:**

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Lígia Carla de Lima Souza;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4294629** e o código CRC **10F39C19**.

---

Referência: Processo nº 23067.024021/2023-46

SEI nº 4294629